

866R99 1080



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.01.07 10:23

REGIST. 2019.01.07 10:23/2019

DISTRIBUIÇÃO

Assunto: João Martinho de Souza  
Pereira

M. A. — D. N. P. V. — DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

~~DIVISÃO DE CONTABILIDADE~~  
PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS  
RIO DE JANEIRO, D. F.

28 de dezembro de 1943.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT - 1.080/39, referente a terras situadas em Barra do Pirai e em que é interessado o Sr. JOÃO MARTINHO DE SOUZA PEREIRA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessarias providencias no sentido de ser verificada a situação das aludidas terras, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

4791

3-8-45

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização

A fim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº 1.080/39, referente à terras situadas em Barra do Pirai, em que é interessado JOÃO MARTINHO DE SOUZA PEREIRA, incluso vos enviamos, novamente, o referido processo para que o funcionario Paulo Ferdinando Thierry esclareça por que afirmou, na informação prestada em 11-4-1945, que as terras em que o requerente é interessado estão compreendidas na sesmaria de Francisco Rodrigues Barbosa.

Atenciosas saudações

A Comissão,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*Aprovado em sessão de hoje*  
*Rio, 14-6-46*  
*acy L.P.S.*  
*H. D.*  
*P. F. T.*

## RELATÓRIO

JOÃO MARTINS DE SOUZA PEREIRA, em observância ao disposto no Decreto-lei nº 595, de 26-11-1938, apresentou a esta Comissão o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 47-V/49 do L. 35 do cartório do tabelião de paz de S. José do Turvo, 3º distrito do Município de Barra do Pirai, em 28-5-1934, pela qual o requerente comprou de ANTONIO MOURA DA FONSECA e sua mulher Dona OLÍVIA VITALINA DE PAIVA, seis alqueires geométricos de terras em pastos, capoeira e cafezal, desmembradas da fazenda da Conceição, sita naquele distrito, com frontando com SILVIO SOARES DE SÁ, MARIA DO CARMO, ULISSES DIAS VALENTE e com as vendedoras, tendo sido esta escritura transcrita, sob o nº 902, à pag. 107 do L. 3-J do Registro de Imóveis de Barra do Pirai.

Solicitada a audiência da D.T.C., no sentido de ser verificada a situação das supraditas terras em relação às sesmarias estudadas pela Seção de Engenharia daquela Divisão, foi informado pelo funcionário PAULO FERDINANDO THERY, depois de vistoriadas, estarem as mesmas compreendidas na sesmaria de FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA, conforme localização feita pelo funcionário MARCOS D'AVATTO.

Não esclareceu, porém, a informação qual o processo em que foi feito o estudo daquela sesmaria, e que deverá ser feito pela Secretaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1945

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*Aprovado em sessão de hoje  
Rio, 14.6.45  
da C. P. S.  
P. F. T.  
H. D.*

## R E L A T Ó R I O

JOÃO MARTINHO DE SOUZA FERREIRA, em observância ao disposto no Decreto-lei nº 293, de 26-11-1938, apresentou a esta Comissão o primeiro traslado da escritura publica lavrada às fls. 47-v/49 do L. 35 do cartorio do tabelião de paz de S. José do Turvo, 3º distrito do Município de Barra do Pirai, em 28-5-1934, pela qual o requerente comprou a ANTONIO OGUEIRA DA FONSECA e sua mulher Dona OLIVIA VITALINA DE PAIVA, seis alqueires geométricos de terras em pastos, capoeira e cafezal, desmembradas da fazenda da Conceição, sita naquele Distrito, confrontando com STYVIO SOARES DE SÁ, MARIA DO CARMO, ULISSES DIAS VALENTE e com os vendedores, tendo sido esta escritura transcrita, sob o nº 902, à pag. 107 do L. 3-J do Registro de Imóveis de Barra do Pirai.

Solicitada a audiência da D.T.C., no sentido de ser verificada a situação das supraditas terras em relação às sesmarias estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão, foi informado pelo funcionario PAULO FERDINANDO THIRY, depois de vistoriadas, estarem as mesmas compreendidas na sesmaria de FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA, conforme localização feita pelo funcionario MARCOS D'AMATO.

Não exclareceu, porém, a informação qual o processo em que foi feito o estudo daquela sesmaria, o que deverá ser feito pela Secretaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1945

---

 PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -